

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2019 - ANO III - № 1.409 Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO Irineu Machado de Macedo, nº 10 - Centro – Lajedinho/BA CNPJ Nº 13.810.544/0001-60 – Telefone - (75) 3327-2126

DECRETO N° 009 DE 04 DE JUNHO DE 2019

"Homologar e tornar público o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Lajedinho - Edital nº 001/2019."

O Prefeito do Município de Lajedinho – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o previsto na Lei Municipal n.º 57 de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lajedinho;

Considerando a Lei Municipal nº 147 de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Lajedinho;

Considerando a Lei Municipal nº 214 de 28 de janeiro de 2015, que Institui o Novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Lajedinho e dá outras providências;

Considerando o Edital nº 001/2019 que Dispõe sobre as normas que regerão os procedimentos legais do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Lajedinho - Bahia; e

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Lajedinho, designada pelo Prefeito através do Decreto Municipal nº 003, publicado em 14 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, realizado por esta Prefeitura, concernente ao Edital n° 001/2019, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO



TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2019 - ANO III - № 1.409 Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO Irineu Machado de Macedo, nº 10 - Centro – Lajedinho/BA CNPJ Nº 13.810.544/0001-60 – Telefone - (75) 3327-2126

- **Art. 2°** A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, compõe o Anexo Único deste Decreto, estando publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios;
- **Art. 3°** Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade do Concurso Público, contados da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
- **Art. 4° -** Os candidatos aprovados serão convocados pela prefeitura, para preenchimento dos cargos estatutários a que concorreram, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, com rigorosa observância da ordem classificatória;
- **Art. 5°** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedinho, em 04 de junho de 2019.

Marcos Souza da Mota **Prefeito**